



OFÍCIO Nº 305/2024/GMCL

EXPEDIENTE

29/08/24

Conselheiro Lafaiete, 21 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA**  
Conselheiro Lafaiete – MG  
**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Requerimento nº 367/2024**

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 367/2024, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto

Os (as) enfermeiros (as) responsáveis técnicos das unidades de urgência e emergência recebem a gratificação devido às particularidades da função, conforme art. 8º da Lei 6.326/2024.

A Secretaria de Saúde fará análise de orçamento, viabilidade e funcionalidade de possível projeto de lei prevendo gratificação aos enfermeiros responsáveis técnicos do quadro da prefeitura que não se enquadram nos parâmetros da Lei 6.326/2024.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim  
**Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde**